

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia quatro de Setembro de dois mil e três _____

Acta nº20 _____

----- Aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença do Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira que se encontrava de férias. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Vice Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

Intervenção de Municípes - Antes de se entrar nos assuntos da Ordem do Dia, e nos termos do nº.6 do artigo 84º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, alguns proprietários de moradias sitas na Rua da Estrada, pediram para intervir no sentido de alertarem a Câmara Municipal para possíveis infiltrações de água nos seus quintais, na sequência da construção do caminho de acesso à estação de base de telecomunicações da TMN. -----

----- Solicitam que se tomem as devidas providências para que as referidas águas sejam desviadas de forma a não ser canalizadas para os seus terrenos. -----

----- O Senhor Vice Presidente referiu que conforme era do conhecimento de um dos senhores proprietários, com quem já tinha falado, tomou conhecimento oficial do assunto só na terça-feira. Informou que já foi contactada a empresa responsável - TMN e que irão ser tomadas todas as medidas necessárias para que o assunto seja resolvido. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

----- O Senhor Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião o assunto que a seguir se indica, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo: -----

1 - Alteração ao Orçamento e Plano de Investimentos; -----

2 - Loteamento do Barreiro ; -----

3 - Transportes Escolares - Desvio à Ladeira; -----

4 - Aquisição de Terreno; -----

Alteração ao Orçamento e Plano de Investimentos

----- Foi presente a 12ª. Alteração ao Orçamento da Despesa do Corrente ano, no valor de 25.600,00 € (vinte e cinco mil e seiscientos euros), e a 10ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), que foi provada por unanimidade dos presentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Loteamento do Barreiro

----- Foi presente uma exposição do Sr. Joaquim Cardoso Nunes , na qual se requer a anulação da Certidão de dívida remetida ao Serviço de Finanças no seguimento da deliberação de 30/04/2003, referente à dívida existente por trabalhos realizados pela Câmara Municipal num processo de loteamento. -----

Foi dado conhecimento de que, ainda no seguimento da deliberação referida, foram notificados, pela Câmara Municipal, para que procedessem ao pagamento voluntário da dívida, o Sr. Joaquim Cardoso Nunes e também a Sra. D. Maria Celeste Cardoso Nunes da Velha, uma vez que, entretanto, se verificou serem os dois os responsáveis pelo loteamento em causa, titulado pelo Alvará 1/97. Após esta última notificação não foi, no entanto, corrigida a Certidão de Dívida entretanto extraída, como deveria ter acontecido. --

Reconhecendo-se que: -----

1- A Certidão de dívida deveria ter sido emitida em nome dos dois loteadores e não apenas do Sr. Joaquim Cardoso Nunes; -----

2- A última data de pagamento voluntário dada pela Câmara não foi, como constava da certidão, 09/06/2003, mas sim, nos termos da última notificação feita, em 17/07/2003; -----

3 - Não está em causa a existência da dívida mas a correcção do documento que a titula, nomeadamente para efeito de remessa do processo a execuções fiscais; -----

ACTA DE ____/____/20____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que a deliberação de 30/04/2003, atrás referida, se mantém, com a correcção de que os devedores são dois, o Sr. Joaquim Cardoso Nunes e a Sra. D. Maria Celeste Cardoso Nunes da Velha e não apenas o primeiro, e que os serviços municipais devem anular a Certidão de dívida atrás referida e emitir um novo documento que titule a dívida existente, que deverá ser remetido ao Serviço de Finanças para que este proceda às correcções necessárias. -----

----- A presente deliberação foi tomada em minuta. -----

Transportes Escolares - Desvio à Ladeira

----- Constatando-se que continua a haver necessidade de a carreira de transportes públicos Fratel - Vila Velha de Ródão se deslocar à Ladeira para transportar uma aluna, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, continuar a suportar a despesa daquele desvio durante o ano lectivo 2003/2004, estimando-se o mesmo em 924€ (novecentos e vinte e quatro euros) acrescido de IVA. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Aquisição de Terreno

----- No seguimento da ratificação, em 20/2/2003, do Despacho da Sra. Presidente da Câmara de 17/02/2003, pelo qual se determinou a aquisição de um prédio às Sras. D. Silvia Cardoso Ferreira Pires e Dra. Elisabete Maria Cardoso Pereira Pires, pelo preço de 37.410 €, sito em Vila Velha de Ródão, com destino à construção de habitações a preços controlados se esclarece que:-----

----- O prédio que a Câmara pretendia e pretende adquirir, pelo preço indicado, está actualmente inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 88 da secção CD, e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha nº 3538, na qual está inscrito a favor das proprietárias já identificadas. ----- A área do prédio é de 2880 m² (dois mil oitocentos e oitenta metros quadrados). -----

----- Pelo exposto deverá lavrar-se a necessária escritura de compra e venda logo que possível, adquirindo para o município o prédio atrás identificado, pelo preço já referido de 37.410€. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “929.702,97 €” (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e dois euros e noventa e sete cêntimos), dos quais “814.428,49 €” (oitocentos e catorze mil, quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “115.274,48 €” (cento e quinze mil, duzentos e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Aprovação do Plano de Trabalhos/Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro da empreitada “CM Cova de Ródão”

-----Foi presente o Plano de Trabalhos, que inclui o Plano de Pagamentos, referentes à empreitada: Caminho Municipal Cova de Ródão, o qual mereceu a concordância por parte da fiscalização. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o Plano de Trabalhos apresentado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Relatório Final da empreitada “ Casa de artes e Cultura do Tejo”

-----Foi presente o Relatório Final (nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei 163/99, de 14/09, Dec. Lei 159/00, de 27/07 e Lei 13/02, de 19/02) referente à empreitada em epígrafe e de acordo com o qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes adjudicar à firma **Ventura & Pires - Engenharia e Construções, S.A.**, a obra em causa, pelo valor de **1.335.000,00 €** (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil Euros), ao qual acresce o IVA Legal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Aprovação da Minuta do Contrato da empreitada “Casa de Artes e Cultura do Tejo”

-----Foi presente a minuta do contrato a celebrar para realização da empreitada “Casa de Artes e Cultura do Tejo “ a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. ---

Autos de Medição

a) - Foi presente o **Auto de Medição nº1**, referente à empreitada: “**Caminho**

ACTA DE ____/____/20____

Municipal Cova de Ródão” no valor de **16.695,15 €** (dezasseis mil e seiscentos e noventa e cinco euros e quinze cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Foi presente o Auto de Medição nº1, referente à empreitada: **“Beneficiação do Caminho Municipal do Montinho”** no valor de **10.112,42 €** (dez mil e cento e doze euros e quarenta e dois cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Aprovação do Plano de Trabalho/Plano de pagamento e Cronograma Financeiro da empreitada “Beneficiação do C.M. do Montinho” -----

-----Foi presente o Plano de Trabalhos e respectivo Plano de Pagamentos referentes à empreitada: Beneficiação do Caminho Municipal, o qual mereceu a concordância por parte da fiscalização. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o Plano de Trabalhos e respectivo Plano de Pagamento apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Associação de Municípios - Estatutos -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Estatutos da Associação de Municípios “NATURTEJO” que tem por objectivo a promoção e valorização turística dos Municípios que dela fazem parte, tendo em conta o seu património histórico, cultural e natural. Fica arquivado nos documentos complementares à presente acta uma cópia dos referidos Estatutos. -----

Lote 6- Zona Industrial nº2 de Vila Velha de Ródão -----

----- Foram presentes as duas candidaturas apresentadas na sequência do Edital nº.31/2003, que publicitava a venda do lote nº.6 da Zona Industrial nº.2 de Vila Velha de Ródão, que foram as seguintes: -----

1 - “ Combustíveis Rodense, Lda. , com sede na Estrada Nacional N.º.18 em Vila Velha de Ródão; -----

2 - José Paulo Reis Dias, residente na Rua das Pesqueiras, n.º. 400, R/chão em Vila Velha de Ródão.-----

----- Tendo sido entregue fora de prazo, a segunda candidatura, foi posta à consideração da Câmara Municipal a sua aceitação ou não. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Abrir novamente concurso, com publicidade num jornal regional e com conhecimento às Associações empresariais do Distrito; -----

b) Considerar aceite, desde já, a candidatura apresentada por “Combustíveis Rodense Ld”;

c) Relativamente à candidatura entregue fora de prazo, fica o candidato dispensado da apresentação do processo de candidatura, devendo no entanto comunicar à Câmara Municipal, dentro do prazo que for dado, o seu interesse na atribuição do lote em causa. --

Sisa/Direito de Preferência

----- Nos termos do n.º.2 do artigo 144.º. do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações na redacção da Lei n.º.32-B/2002 de 30 de Dezembro, foram presentes comunicações do Cartório Notarial de Proença-a-Nova (ofício n.º. 296 de 05/08/03), do Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão (ofício n.º.57 de 03/07/03), do Cartório Notarial de Almada (ofício n.º.303-A de 11/08/03), do 20.º. Cartório Notarial de Lisboa (ofício n.º.617 de 14/08/03) e do Cartório Notarial de Nisa (ofício n.º.152/RN de 14/08/03), relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

-----Foi também presente comunicação do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão, que remetia cópias dos conhecimentos de sisa pagos no mês de Julho, do n.º. 98 ao n.º.110.-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exercer, ao abrigo do estipulado no artigo 176.º. do Código de Imposto Municipal de Sisa e das Sucessões e Doações, direito de preferência na venda feita pelo Complexo Rural do Solar dos Faias - Actividades Turísticas, Limitada a Armando Rodrigues Antunes de Faria, do prédio sito na Rua

ACTA DE ____/____/20____

Professora Maria Isabel Pinto, n.º.13, em Fratel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel sob o artigo 683, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o n.º. 984, pelo preço de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros). -----

Alteração da Tabela de Taxas e Licenças

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da Tabela de Taxas e Licenças e proceder ao arredondamento dos valores da referida Tabela, conforme cópia que se arquiva nos documentos complementares à presente acta e que aqui se dá por reproduzida. -----

Processos de Obras

Procº24/03 - Foi presente projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria de Lurdes Mateus Barreto**, contribuinte n.º.126196524, residente na Rua da Fonte, n.º1 em Serrasqueira, concelho de Velha em Vila Velha de Ródão, referente à alteração ao projecto inicial - Demolição e construção de uma moradia unifamiliar, em Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob os artigos n.º 1293 e 1294, que confronta do Norte com caminho e José Daniel da Cruz Augusto, do Sul com Manuel Cipriano Lopes, do Nascente com António Oliveira e do Poente com José Matos Barata. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

Procº70/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Paulo Nuno dos Santos Pires Ferreira**, contribuinte n.º195461835, residente no Largo do Salvador, n.º24-2º em Lisboa, referente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito, na Rua da Fonte em Fratel, que confronta do Norte com José Nicolau Pires Correia e Nicolau Neves Pinto Correia, do Sul com Junta de Freguesia e Joaquim Correia Araújo, do Nascente com Rua Pública e do Poente com Joaquim Correia Araújo. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

Procº103/03 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas

e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **José Oliveira Marques**, contribuinte n.º. 100085903, residente na Rua Espírito Santo, n.º21 - 2º Esq. em Lisboa, referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua da Fonte em Montinho, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 24 de Julho de 2003.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº105 /03 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **João Tomás Mendonça Barroca**, contribuinte n.º.141852615, residente em Tavila, concelho de Vila Velha de Ródão, referente à alteração de uma casa de habitação, sita na Estrada Nacional 241, em Gavião de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 24 de Julho de 2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto no arquitectura, que é de 6 meses. -----

Procº.136/03 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Lagar Social de Alvaiade**, contribuinte fiscal n.º 501674233, com sede em Alvaiade, referente à construção de uma laje de tecto de piso, no prédio sito em Alvaiade, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 1308, que confronta do Norte com Leonor Ribeiro, Sul e Nascente com João Mendes Cardoso e Poente com Caminho público. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto

ACTA DE ____/____/20____

apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

Procº138 /03 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Vasco Manuel Pires Fernandes**, contribuinte nº.195501608, residente na Rua do Cabeço, nº5-1º em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um muro de suporte de terras, que pretende levar a efeito no Lote nº6 do Loteamento do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão, que confronta do Norte com Lote 5, do Sul com António Nuno Crisóstomo Camilo, do Nascente com Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e do Poente com arruamento público. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

Procº141/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Francisco Carmona Lopes Ferreira**, contribuinte nº199065694, residente na Rua do Loureiro, em Alvaiade, freguesia e concelho de Velha em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma arrecadação agrícola, que pretende levar a efeito no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob os artigos 110 e 137 da Secção AA, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 0735/111089, que confronta do Norte e Poente com caminho público, do Nascente com António Ribeiro, e do Sul com Abel Rodrigues Carmona. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser respeitado o Parecer técnico. -----

Procº143/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel Mendes Marques**, contribuinte nº135808022, residente no Largo Dr. António Gonçalves, nº6, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração de uma moradia, sita nesta Vila, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1475 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº03100/060601, que confronta do Norte com herdeiros de Adelino Correia, do Sul com Largo Dr. António Gonçalves, do Nascente com João António Dias, e do poente João

Gonçalves Ribeiro. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. ---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

Protocolo "BES/CM -Incêndios Verão 2003"

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo "BES/C.M.VILA VELHA DE RÓDÃO - INCÊNDIOS VERÃO 2003 " a celebrar com o Banco Espírito Santo, cuja cópia se arquiva como anexo à presente acta. -----

----- Foi salientado, pelo Senhor Vice Presidente, o facto dos Bancos BES e BPI se terem solidarizado e lamentar o facto da Caixa Geral de Depósitos não o ter feito. -----

Voto de Pesar e de Solidariedade

----- Foi presente ofício da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão que na sequência dos incêndios florestais ocorridos este ano, anexam o seu voto de pesar e de solidariedade e manifestam toda a disponibilidade para prestar todo o apoio material na reconstrução das infra-estruturas e de outros equipamentos públicos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar o voto de solidariedade e agradecer à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a sua disponibilidade. -----

Subsídios

a) - Foi presente um pedido de subsídio, do **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, para apoio das actividades contempladas no Plano de Actividades para 2003. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º.4 do artigo 64.º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5A/02 de 11 de Janeiro atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), que será cabimentado e pago logo que possível em termos orçamentais; -----

b) - Foi presente ofício da **Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, que refere que a onda de incêndios que se verificaram no nosso Concelho, provocaram o agravamento da situação financeira daquela Instituição, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas mais prementes

ACTA DE ____/____/20____

(manutenção e reparação das viaturas, combustível, vencimentos, etc). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº.4 do artigo 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5A/02 de 11 de Janeiro atribuir um subsídio no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), dos quais 10.000 (dez mil) se destinam a despesas de capital. Este subsídio será cabimentado e pago logo que possível em termos orçamentais. -----

Foi ainda deliberado oferecer àquela Associação dois computadores dos que vão ser substituídos nos serviços da Câmara Municipal.-----

Informações

O Senhor Vice Presidente informou que : -----

1- Esteve presente numa reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território, juntamente com Governadores Civis, 55 Presidentes de Câmara e Responsáveis de Organismos Públicos, onde foram apresentadas as medidas que a Administração Central tem adoptado para apoiar os particulares e as Câmaras Municipais que foram afectados pelos incêndios, tendo sido realçado como uma das grandes preocupações, o preço baixo que a madeira possa vir a atingir. Referiu que é bem patente o empenho do Sr. Secretário de Estado na resolução deste problema. -----

Ficou agendada a realização de uma reunião, em Oleiros, com todos os Presidentes de Câmara, envolvidos, para, fundamentalmente, ser discutida a questão das madeiras. ----

2 - Vai realizar-se o 11º. Rally de Automóveis Antigos, que passa na Vila, no próximo sábado. Convidou os senhores Vereadores a estarem presentes no lanche que vai ser servido no "Cais", pelas 16,30 horas. -----

3 - Foram efectuados pagamentos, no valor de " 273.530,53 " € . -----

-Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Estatutos da Associação de Municípios; Tabela de Taxas e Licenças.

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela

